

Termo de Declaração de Concordância e Veracidade

Cadastro de Usuários Externos no SEI-ANTT

Nome Completo do Usuário:	
Documento de Identidade:	CPF:
E-mail de Login no SEI:	Telefone:
Endereço de Domicílio:	Bairro:
Estado:	Cidade:
	CEP:

Estou ciente de que a realização do cadastro como Usuário Externo no SEI da ANTT e a entrega deste documento importarão na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto 8.539, de 08 outubro de 2015, e demais regulamentações aplicáveis ao processo eletrônico da ANTT, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), que tem como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

Declaro, assim, que os dados acima, inclusive o endereço informado, referente ao meu domicílio, são verdadeiros, e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos, principais e/ou acessórios;

III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à ANTT para qualquer tipo de conferência, conforme artigo 54 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;

VI - a realização, por meio eletrônico, de todos os atos e comunicações processuais entre a Agência, o usuário ou a entidade porventura representada, tornando admitidas, para todos os fins, a intimação ou protocolização por meio eletrônico, exceto nas situações em que tais comunicações forem tecnicamente inviáveis, ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade ou à instrução do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;

VII - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, conforme horário oficial de Brasília, independentemente do fuso horário no qual se encontre o usuário externo;

VIII - as condições da minha rede de comunicação, o acesso a meu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e

IX - a observância dos períodos de manutenção programada ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Cidade e data: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Usuário

A liberação do cadastro como usuário externo junto ao SEI-ANTT ocorrerá somente depois de:

- Preencher o formulário online acessível pelo link:
https://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_aviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0;
- Entregar o presente termo por meio de uma das formas abaixo:

1. Enviar o PDF do Termo preenchido e assinado com Certificado Digital para o e-mail cgodoc@antt.gov.br.

O PDF do Termo preenchido deve ser assinado com Certificação Digital, que pode ser obtida de uma das seguintes formas:

-Assinador **GRATUITO** Gov.br: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>;

-Outras Autoridades Certificadoras integrantes da ICP-Brasil disponíveis: <https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/icp-brasil/autoridades-certificadoras>.

2. Envio por e-mail sem certificação digital em que o Termo deve conter reconhecimento de firma em cartório.

O usuário que não obtiver o certificado digital de alguma das formas listadas acima poderá enviar o Termo preenchido, assinado manualmente, com firma reconhecida em cartório e digitalizado para o e-mail cgodoc@antt.gov.br.

3. Entregar o original do Termo pessoalmente no protocolo da SEDE ou nos protocolos das Unidades Regionais da ANTT (Endereços: <https://www.gov.br/antt/pt-br/composicao/unidades-regionais>).

Apresentando-o juntamente com um documento original de identificação civil no qual conste CPF (dispensado o reconhecimento de firma).

4. Excepcionalmente, enviar o original do Termo pelos Correios para o endereço do Protocolo da Sede da ANTT (Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, trecho 03, lote 10, Projeto Orla Polo 8 - Brasília - DF - CEP: 70.200-003.), em que o Termo deve conter reconhecimento de firma em cartório e em anexo cópia autenticada de um documento de identificação civil no qual conste CPF.